

Controladoria



PREFEITURA
ARACRUZ

PORTARIA CGM Nº 026, DE 06/02/2024

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA
Nº 001/2024”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria CGM nº 001, de 1º de fevereiro de 2024, que passa a ser denominada Portaria CGM nº 025, de 1º de fevereiro de 2024:

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2024.

Aracruz/ES, 06 de fevereiro de 2024.

LUÍS FERNANDO MENDONÇA ALVES
Controlador-Geral do Município